



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ernestina-RS

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração: Aquisição/contratação de serviços para o conserto da bomba injetora da Retroescavadeira Muller MR 406.

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de produto para o conserto da bomba injetora da Retroescavadeira Muller MR 406.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- Prestação de serviço para limpeza do tanque de combustível, troca da bomba injetora, troca de filtros e retirada de diesel e análise em laboratório.

Aquisição de:

- Bomba Reman – Base de troca – Genuína Delphi
- Filtro do combustível;
- Filtro separador
- Junta da tampa dianteira do motor.

2. JUSTIFICATIVA

O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da retroescavadeira muller mr 406, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração. A máquina deve estar em plenas condições de funcionamento e conservação, sempre à disposição do serviço quando necessária. Além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas a segurança dos usuários da máquina. Onde a aquisição da bomba é de suma importância e de necessidade, pois a mesma foi para análise na empresa Retimar Serviços Automotivos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.463.083/0001-20, onde a mesma examinou e constatou a quebra do cabeçote hidráulico, e a primeira análise foi constatado impurezas diversas no combustível, sendo a garantia é improcedente e necessitando assim, a aquisição de uma nova bomba.



3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- Efetuar a prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração;
- O serviço deverá ser prestado em observância a normas legais e ambientais;
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos direitos autorais, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre o serviço ofertado, bem como sobre as artistas contratados;
- Os serviços deverão ser efetuados no parque de máquinas da Prefeitura Municipal de Ernestina, com o ferramental da empresa, com acompanhamento da efetivação dos serviços pelo Secretário de Obras, Mauricio Adriano Goedel;
- Deverá também dispor, quando da prestação dos serviços, de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para realização dos reparos, substituições e testes necessários;
- A CONTRATADA deverá executar os serviços através de profissional(is) qualificado(s).

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do Secretário Mauricio Adriano Goedel;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços:

- Prestação de serviço para limpeza do tanque de combustível, troca da bomba injetora, troca de filtros e retirada de diesel e análise em laboratório.

Aquisição de:

- Bomba Reman – Base de troca – Genuína Delphi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Filtro do combustível;
- Filtro separador
- Junta da tampa dianteira do motor.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da bomba e prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de menor valor conforme 3 (três) orçamentos que foram disponibilizados para a Prefeitura Municipal de Ernestina.

PRODUTOS	QUANT.	VALOR TOTAL
Bomba Reman – Base de troca – Genuína Delphi	1	R\$ 14.185,00
Filtro do combustível	1	R\$ 124,37
Filtro separador	1	R\$ 191,35
Junta da tampa dianteira do motor	1	R\$ 764,00
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA: R\$ 15.264,72		

MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
Prestação de serviço para limpeza do tanque de combustível, troca da bomba injetora, troca de filtros e retirada de diesel e análise em laboratório.	R\$ 2.300,00

VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PRODUTO
R\$ 17.564,72

Ernestina/RS, 08 de março de 2024.

Mauricio Adriano Goedel

Secretário Municipal de Obras e Viação